



PORTARIA Nº 2414/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 589.999 SSP/PR e inscrito no CPF nº 304.108.004-49, ocupante do Cargo de Carreira de Mecânico I, admitido em 01.03.1987 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2013 passando da referência 49 para referência 50, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

12-14-13

OS

DO OCASO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	26.1 Outubro 120 13
DE Nº	9900
UMUARAMA,	26.1 10 120 13
Cui. G. G. G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

OFFICER STENOGR. E GRÁFICA